

**MATRÍCULA 33.047**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 10, da quadra 09, integrante do Loteamento CASTANYEROS II, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE com Rua Projetada B, com 8,00; SUL com terreno de Raimundo Fernandes e outros, com 8,00m; LESTE com lote 09, com 27,01m; OESTE com lote 11, com 26,78m, totalizando uma área de 215,13m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: B3B INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 08.578.168/0001-90, com sede em Natal/RN.

R-1-33.047 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 203, folhas 74 a 77, data de 08.06.2017, tendo como adquirente: DOBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na rua Jaguarari, 2516, Lagoa Nova Natal/RN, CNPJ/MF n.º 07.570.231/0001-80, neste ato, representada por seus sócios: CHRISTYANE EMANUELLE MENESES PAIVA, brasileira, empresária, CPF n.º 012.856.284-62, CI n.º 1.333.067-RN, residente e domiciliada na Rua Governador Juvenal Lamartine, 670, Tirol, em Natal/RN; e OBERHUDSON OVIDIO DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, arquiteto, CPF n.º 035.077.174-09, CI n.º 2.792.800-RN, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, 857, Lagoa Nova, em Natal/RN. Valor R\$ 12.000,00. Extremoz/RN, 30.06.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-33.047 - Nos termos do requerimento do patrimônio de afetação, datado de 25.07.2017, enviado a este Cartório pela proprietária acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da lei n.º 4591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela lei n.º 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito. Extremoz/RN, 02.08.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-33.047 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n 166/2017, habite-se n.º 990/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 21.11.2017, assinado por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Maria Cecília de Holanda Madruga, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado na Rua Dom Nivaldo, n.º 343, lote 10 da quadra 09, Loteamento Castanyeros II, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo um suíte, varanda, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,67m². Extremoz/RN, 11.12.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-33.047 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002802017-88888606, CEI n.º 51.241.25606/78, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08.12.2017, e RRT simples n.º 0000005910451, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 26.06.2017. Extremoz/RN, 11.12.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-33.047 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º 8.4444.1795033-1, datado de 19.03.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e

como comprador e devedor/fiduciante: FLÁVIO DO NASCIMENTO GOMES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, Carteira de Identidade n.º 001603731-SSP/RN, CPF n.º 046.114.554-59, residente e domiciliado na Rua da Misericórdia, n.º 683, Apto. 10d, Cidade Alta, em Natal/RN. Valor R\$ 115.000,00. Extremoz/RN, 21.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-33.047 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 87.825,00. Extremoz/RN, 21.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 7 - 33.047 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.166
DATA: 05/02/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 12 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106574.25.6, devidamente recolhido em 26 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 120.374,36**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **FLAVIO DO NASCIMENTO GOMES, CPF/MF nº 046.114.554-59, após ter sido regularmente intimada por Edital em 01,02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 120.374,36.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019385JLE. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR  JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55166

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020019385JLE

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003304717

PRENOTAÇÃO Nº:55166

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55166

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020015510WFF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	544,38
FRMP	R\$	152,30
FCRCPN	R\$	36,24
ISS	R\$	50,77
PGE	R\$	27,22
	R\$	1,15

Total R\$ 812,06

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 55166

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).